



ESTADO DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão

Lei 086/97

De 18 de Fevereiro de 1997

**“ Dispõe sobre a Construção de
posto de Saúde na Ilha do Formoso,
Dueré e Capão do Coco”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, estado do Tocantins, faz saber que o Plenário Aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o posto de Saúde no Distrito de Ilha do Formoso, Dueré e Capão do Coco.

Art. 2º- O Poder Executivo fica autorizado a angariar recursos para a devida infra-estrutura.

Art. 3º- O Poder Executivo através da Secretaria da Saúde fica na incumbência de treinar pessoas da região com cursos de Enfermagem.

Art. 4º- Esta Lei entra em Vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, 18 de Fevereiro de 1997.

JOSÉ ARÃO PELEGRIN AVELLO
PREFEITO MUNICIPAL